



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL Nº 050/2019 - PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 21 de agosto de 2019.

Abre seleção para participantes do PET/Engenharia Têxtil.

Luiz Guilherme de Oliveira Santos

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial-PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Engenharia Têxtil (PET/Engenharia Têxtil), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1. Estar regularmente matriculado a partir da 2ª série do curso de Engenharia Têxtil;

1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa, a partir da data de ingresso como bolsista no PET;

1.3. Não possuir vínculo empregatício após o início das atividades como bolsista do PET/Engenharia Têxtil;

1.4. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do PET/Engenharia Têxtil.

2. O estudante candidato deve estar ciente, ainda, das atribuições do aluno bolsista estabelecidas no art. 18 da já citada portaria:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 050/2019-PEN

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. O ingresso ao PET/Engenharia Têxtil será por processo seletivo, preenchido por acadêmicos do curso de Engenharia Têxtil em ordem de classificação.

4. Das vagas: As vagas serão preenchidas conforme disponibilidade, em ordem de classificação, para ocupar vaga para bolsistas e não bolsistas, aos acadêmicos de Engenharia Têxtil, preenchidas por ordem crescente de classificação final do processo seletivo;

5. Os interessados deverão fazer a **inscrição na Secretaria do DET, sala 13 – Bloco V03**, das 08h30min às 11h00min, das 14h00min às 17h00min e das 19h30min às 22h00min, dirigida à Pró-Reitoria de Ensino-PEN, **no período de 29 de agosto a 3 de setembro de 2019**, anexando os seguintes documentos:

5.1. **Curriculum Vitae com foto;**

5.2. **Histórico Acadêmico Resumido**, acessado e impresso pelo **Menu do aluno – Graduação**, em <https://npd.uem.br/menuAluno/Acesso>;

5.3. **Fotocópias dos Certificados** (cursos, estágios e outros), constantes do *Curriculum Vitae*;

5.4. **Horário acadêmico atualizado**, acessado pela SISAV do aluno, ou pelo site da DAA;

5.5. **Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.**

Parágrafo único. O resultado da homologação dos inscritos ocorrerá no dia **3 de setembro de 2019**, em Edital publicado pela Comissão de Seleção, no Mural PET/Engenharia Têxtil.

6. Critérios e calendário de seleção aos inscritos homologados:

6.1. **Análise do currículo**, conforme Anexo I;

6.2. **Histórico acadêmico**, conforme Anexo II;

6.3. **Redação**, a ser realizada no Bloco V03-CRG, sala 14, no dia **4 de setembro de 2019, às 17h30min**, com duração máxima de 60 minutos, com sorteio de tema específico e com no **mínimo 25 linhas completas**;

6.4. **Dinâmica de grupo**, a ser realizada no Bloco V03-CRG, sala 14, no dia **4 de setembro de 2019, às 18h45min**;

6.5. **Entrevistas individuais**, em ordem alfabética, com duração máxima de 10 minutos por candidato, versando sobre seu interesse, disponibilidades de horário na participação no Grupo PET/Engenharia Têxtil e **questionamentos prévios sobre o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial/PET**, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>, a serem realizadas no Bloco V03-CRG, sala 14, no dia **10 de setembro de 2019**, com início às 17h30min;

6.6. **Período de Convivência**: os candidatos participarão das reuniões semanais do grupo PET, escolherão um petiano e realizará o planejamento de algum



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 050/2019-PEN

projeto contido no Planejamento do grupo PET Engenharia Têxtil/2019, com o intuito de obter experiências de convivência e a familiarização com as atividades desenvolvidas. Esta etapa será realizada no **Bloco V03-DET, sala 17, no período de 2 a 12 de setembro de 2019**, conforme cronograma definido no período de convivência;

6.7. **Apresentação em grupo**, em ordem alfabética, de seminário elaborado a respeito da atividade desenvolvida durante o período de convivência, com duração máxima de 10 minutos, em Power Point, a ser realizada no auditório do CRG, **no dia 12 de setembro de 2019, a partir das 21h30min**, por grupo, sendo este definido no período de convivência.

Parágrafo único. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.

7. Cada candidato será pontuado de 0,0 a 10,0 pontos, de acordo com cada item do Critério de Seleção (Item 6), e sua classificação será por meio de média aritmética simples.

Parágrafo único. Candidatos com nota final inferior a 6,0 serão desclassificados.

8. O resultado da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino - PEN.

9. Este Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 21 de agosto de 2019.

Prof.ª Dr.ª Leila Pessoa Da Costa
Pró-Reitora de Ensino



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 050/2019-PEN

ANEXO I

Pontuação para análise do *Curriculum Vitae* (pontuação máxima 10,0 pontos)

1. Curso na área de informática (limite 1,5 ponto)	0,3 ponto por curso
2. Língua estrangeira (limite 2,0 pontos)	1,0 ponto por idioma
3. Participação em eventos do PET/Têxtil (limite 1,5 ponto)	0,5 ponto por evento
4. Participação em cursos de extensão, não relacionados ao item 3 (limite 0,9 ponto)	0,3 ponto por curso
5. Participação em projeto de pesquisa (limite 2,0 pontos)	1,0 ponto por projeto
6. Participação e/ou apresentação de comunicações em congressos, simpósios, seminários e eventos congêneres (limite 1,0 ponto)	0,5 ponto por participação
7. Publicação de artigo científico (limite 1,1 pontos)	1,1 pontos por artigo



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 050/2019-PEN

ANEXO II

Pontuação para análise do Histórico (*pontuação máxima 10,0 pontos*)

1. Média aritmética menor igual a 6,0	6,0 pontos
2. Média aritmética de 6,1 a 7,0	7,0 pontos
3. Média aritmética de 7,1 a 8,0	8,0 pontos
4. Média aritmética de 8,1 a 9,0	9,0 pontos
5. Média aritmética acima de 9,1	10,0 pontos